



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Piumhi**

**Direção Geral**

**Gabinete**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO N° 001 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre o estabelecimento de normas de acesso e permanência ao IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, fora do horário de expediente administrativo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução N° 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;**

Considerando deliberação e aprovação do Conselho Acadêmico, em reunião ocorrida em 12 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR AS NORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA AO IFMG - *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, anexo a esta Resolução.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 21/03/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0031913** e o código CRC **E278E49D**.

---